

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	2
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.139/CRG, de 13 de dezembro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 11 de outubro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.541813/2017-46, e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/CRG-002-R01.

O CORREGEDOR-SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.001669/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/CRG-002-R01, intitulado “Processo Administrativo Disciplinar”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-009, REVISÃO B “PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE RAMPA EM OPERADORES AÉREOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 88/SPO, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2019, Seção 1, página 25.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 66, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.**

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.001126/2019-54, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1519767, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento, em Brasília (DF).

Art. 2º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor SERGIO RAMOS FAVARINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1515928, lotado na Assessoria Técnica para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento, em Brasília (DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto